

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Oliveira dos***  
***Brejinhos***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

Nº050/2019

Nº051/2019

### PREGÃO PRESENCIAL

INTIMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE CONTRARRAZÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº007/2019-PP

### RESOLUÇÃO

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS



DECRETO

Nº050/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ.: 13.798.905/0001-09

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Decreto Financeiro Nº 50 / 2019

Lei

De 01 de março de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0204000 - SEC MUN INFRA ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP E SERV PÚBL

2018 - Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água

3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.178,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	26.178,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.178,00</b>	<b>26.178,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>26.178,00</b>	<b>26.178,00</b>

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2056 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações e Estratégicas de Atenção Básica a Saúde

3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

2058 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância Sanitária

3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	1.700,00	0,00
---	----------	------

Página 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santatna, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ.: 13.798.905/0001-09

**DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD**

Nº do Decreto: 50

	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>
<b>2062 - Manter as Ações e Serviços Municipais de Saúde</b>		
3.3.9.0.40.00.00 / 6102 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
3.3.9.0.48.00.00 / 6102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2063 - Manter a Oferta de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares de Média e Alta Complexidade</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 0114 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	0,00	30.760,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.560,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.760,00</b>	<b>40.760,00</b>
<b>2064 - Manter e Apoiar o Prog. de Tratamento Fora do Domicílio - TFD</b>		
3.3.9.0.32.00.00 / 0214 - Material de Distribuição gratuita	28.978,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00 / 6102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	28.978,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.978,00</b>	<b>28.978,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>204.438,00</b>	<b>204.438,00</b>
<b>0211000 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b>		
<b>2085 - Gestão dos Serviços Administrativos - SAAE</b>		
3.3.9.0.33.00.00 / 0250 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0250 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2086 - Gestão do Sistema de Água - SAAE</b>		
3.3.9.0.14.00.00 / 0250 - Diárias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0210000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2075 - Serv. de Proteção Social Espec. de Média Complexidade</b>		
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.484,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.484,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.484,00</b>	<b>3.484,00</b>
<b>2076 - Ações de Fortalec. do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único</b>		
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.042,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.042,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.042,00</b>	<b>9.042,00</b>
<b>2077 - Ações Estra. do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	600,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0129 - Material de Distribuição gratuita	0,00	7.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.600,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.600,00</b>	<b>7.600,00</b>
<b>2079 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica</b>		

Página 2 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santatna, 197  
Centro  
OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA  
CNPJ.: 13.798.905/0001-09

**DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD**

Nº do Decreto: 50

	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.997,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	28.997,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.997,00</b>	<b>28.997,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>49.123,00</b>	<b>49.123,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>281.739,00</b>	<b>281.739,00</b>

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 01 de março de 2019

Carlos Augusto Ribeiro Portela  
673.985.298-72  
Prefeito



**Nº051/2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santatna, 197  
Centro  
OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA  
CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Financeiro Nº 51  
01/03/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 23.432,00 (Vinte e Tres Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal .

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.01.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	Manut. das Ações Judiciais e das Indenizações Trabalhistas		
319.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	11.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>11.500,00</b>
<b>02.03.000</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2009	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	282,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>282,00</b>
2010	Manutenção da Contabilidade		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.282,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SEC MUN INFRA ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP E SERV PÚBL</b>		
2013	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	4.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.600,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2030	Manutenção das Ações do PNAE - EJA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Trans Fundo Nac Des Educ - FNDE	3.050,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.050,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.050,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>23.432,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 23.432,00

**Dotações Anuladas**

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santatna, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.000</b>	<b>SEC MUN INFRA ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP E SERV PÚBL</b>		
1005	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	23.432,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.432,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>23.432,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>23.432,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 01 de março de 2019

\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto Ribeiro Portela  
Prefeito  
673.985.298-72



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
Praça João Nery de Sant'Ana, nº 197 – Centro,  
Oliveira dos Brejinhos, Bahia, CEP: 47.530-000, Brasil  
**CNPJ 13.798.905/0001-09**  
**Telefone: (77)3642-2157**      **Fone/Fax (77) 3642-2157**

**MENSAGEM Nº 051/2019**

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 051/2019**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 133/2018 (LOA), no artigo 8º passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 8º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 10% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 01 de Março de 2019

---

**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**  
Prefeito Municipal



**PREGÃO PRESENCIAL**

**INTIMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE CONTRARRAZÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº007/2019-PP**



**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



**INTIMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE CONTRARRAZÕES - EDITAL DE  
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-PP**

Considerando a manifestação do interesse de interpor recurso administrativo realizado na sessão de julgamento do dia 23/04/2019 pelos licitantes JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA-CNPJ 14.378.830/0001-61; VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, CNPJ 01.604.069/0001-97 e RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA CNPJ 25.634.569/0001-30, face à decisão referente à suas inabilitações; a interposição das razões recursais SOMENTE pela empresa RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA CNPJ 25.634.569/0001-30 no dia 26/04/2019; A Pregoeira Oficial vem notificar/intimar os demais licitantes para apresentação de eventual contrarrazões, nos moldes do Artigo 109, §3º, da Lei nº 8.666. Informações (77) 3642-2157.

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 29 de abril de 2019.

  
Adriana Dutra do Amaral  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº 15/2019



**RESOLUÇÃO**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

**CMDS**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável  
Oliveira dos Brejinhos - BA  
CEP: 47.530-000

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019 CMDS DE 29 DE ABRIL DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA  
DIRETORIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DE OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS.**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Oliveira dos Brejinhos, no uso de suas atribuições legais, que foram conferidas pela Lei Municipal nº 015/2013, de 02 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a criação e composição do conselho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Eleger a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Oliveira dos Brejinhos, com os seguintes membros:

Presidente: Jeová Portela Leite

Vice-Presidente: Anézia de Jesus de Oliveira Vieira Praxedes

Primeiro Secretário: Moacir Jesus Vieira

Segundo Secretário: Joel Peixoto Gomes

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos, 29 de Abril de 2019.

**Jeová Portela Leite**  
**Presidente**

Oliveira dos Brejinhos – BA, CEP: 47.530-000